

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no SEI nº 0002593-97.2026.6.16.8000,
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Resolução TRE nº 467/2005, de 04/04/2005, o Doutor LEO HENRIQUE FURTADO ARAUJO, Juiz de Direito da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, para responder pelos serviços da 174ª Zona Eleitoral de CURITIBA, a partir de 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2026.

Curitiba, 29 de janeiro de 2026.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

Presidente

PORTARIA PRESID Nº 023/2026

PUBLICAÇÃO EM : 02/02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no SEI nº 0001924-78.2025.6.16.8194,
RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a partir de 11/12/2025, o artigo 2º da Portaria nº 276/2025, de 03/09/2025, publicada no DJE/TRE-PR nº 173 de 09/09/2025.

Art. 2º DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Resolução TRE nº 480/2006, de 18/01/2006, a Doutora MARISA DE FREITAS, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de GUARATUBA, para atuar nos autos de Ação de Impugnação de Mandato Eletivo nº 0601183-64.2024.6.16.0194, nº 0601184-49.2024.6.16.0194 e nº 0601182-79.2024.6.16.0194, que tramitam junto à 194ª Zona Eleitoral de MATINHOS, em virtude de declaração de impedimento pelo Juiz Eleitoral Titular, Doutor RICARDO JOSE LOPES, e de declaração de suspeição pela Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, Doutora DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2026.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 966/2026

PUBLICAÇÃO EM : 02/02/2026

Resolução TRE-PR Nº 966/2026

Altera a Resolução TRE/PR nº 863/2020, que dispõe sobre horário de funcionamento e de atendimento ao público, jornada de trabalho e controle de frequência, serviço extraordinário e banco de horas no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais e em observância ao inciso II, art. 30, do Código Eleitoral, *ad referendum*, CONSIDERANDO os artigos 96, I, "b" e 99, da Constituição Federal; a Lei nº 8112/90 e a Resolução CNJ nº 88/2009;

CONSIDERANDO critérios de oportunidade e conveniência da Administração,

RESOLVE

Art. 1º O § 7º, art. 2º, da Resolução TRE/PR nº 863/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º A faculdade prevista no § 6º se dá de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração, podendo, por determinação da Presidência, em razão de queda de produtividade ou não atendimento aos objetivos estratégicos do Tribunal, ser determinado o cumprimento da jornada integralmente de forma presencial por servidores(as), unidades ou Cartórios Eleitorais específicos."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser submetida à Corte do Tribunal, para referendo, na primeira sessão administrativa subsequente à sua assinatura.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 43/2026

PUBLICAÇÃO EM : 02/02/2026

A BACHARELA SOLANGE MARIA VIEIRA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso VII do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, em conformidade com o Art. 1º da Portaria 105/2022 da Presidência, e considerando o contido no SEI nº 0001970-67.2026.6.16.8118,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ANSELMO BARCE FURINI, no exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 118ª Zona Eleitoral de MATELÂNDIA, FC-6, no dia 23/01/2026, em razão de afastamento do titular e das substitutas designadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de janeiro de 2026.

SOLANGE MARIA VIEIRA

Diretora-Geral

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO - JANEIRO/2026

PUBLICAÇÃO EM : 02/02/2026

P O R T A R I A Nº 42/2026

A BACHARELA SOLANGE MARIA VIEIRA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,